



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos dos artigos 27º e 74º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 10/02/2022, o 6º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 21/92, (nº 4/2022), em nome de TRONICOM, LDA, na sequência do despacho nº 616-VMJM/2022 de 10 de fevereiro, relativo ao loteamento sito em Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios.

Do presente aditamento consta o seguinte:

Regularização da configuração e área dos lotes I-51, I-52 e I-55, de que resulta:

a) Aumento da área total dos lotes passando de 102.179,80m<sup>2</sup> para 102.212,77m<sup>2</sup>.

b) Diminuição da área de implantação dos lotes, passando de 47.112,50m<sup>2</sup> para 46.071,37m<sup>2</sup>.

As características dos lotes I-51, I-52 e I-55, passam a ser as seguintes:

**Lote I-51**

Área do lote: 1.448,57m<sup>2</sup>

Área de Implantação: 783,93m<sup>2</sup>

Índice Volumétrico: 3,8m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>

Altura Máxima de Edificação: 7m

Afastamentos: Planta Síntese

Uso: Regulamento do Loteamento

**Lote I-52**

Área do lote: 1.335,50m<sup>2</sup>

Área de Implantação: 670,94m<sup>2</sup>

Índice Volumétrico:  $3,8\text{m}^3/\text{m}^2$

Altura Máxima de Edificação: 7m

Afastamentos: Planta Síntese

Uso: Regulamento do Loteamento

Lote I-55

Área do lote:  $1.373,90\text{m}^2$

Área de Implantação:  $750,00\text{m}^2$

Índice Volumétrico:  $3,8\text{m}^3/\text{m}^2$

Altura Máxima de Edificação: 7m

Afastamentos: Planta Síntese

Uso: Regulamento do Loteamento

Seixal, 21 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos